



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
SEMMA

LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO Nº 017/2024

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA, no uso de suas atribuições e competências, em conformidade com o disposto na Lei complementar nº 109/2010, Lei Municipal Nº 0117/2010, Lei complementar Nº 140/2011, Resolução CEMACT Nº 001/2017, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras instituído através da Lei complementar nº 007 de 26 de agosto de 1994, resolve licenciar para desenvolvimento da atividade descrita, nos termos específicos, concede a Licença de Instalação que tramitou no Processo SEMMA Nº 111/2024, Parecer Técnico Nº 112/2024, a:

EMPREENDIMENTO:

NOME/RAZÃO SOCIAL: MC INTERMEDIações LTDA

CPF/CNPJ: 24.109.406/0001-75

ENDEREÇO: RUA LESLEY DE CARITA, Nº07, MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ – RR.

RUA LESLEY DE CARITA, Nº07, MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ – RR.

ATIVIDADE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇA E DE CAMPO DE FUTEBOL NA VILA SÃO FRANCISCO, NO MUNICÍPIO DE BONFIM – RR.

CONTRATO Nº 036/2024.



Observações:

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, qualquer alteração deverá ser comunicada, imediatamente a SEMMA. Observadas as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

ESTA LICENÇA TERÁ A VALIDADE DE 02 ANOS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO.

Bonfim – RR, 25 de Julho de 2024.

Matheus Lucas Santos Costa
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto Nº 67/2024

MATHEUS LUCAS S. COSTA
MATHEUS LUCAS SANTOS COSTA

Secretário Municipal de Meio Ambiente de Bonfim/RR
Decreto Nº 67/2024



CONDICIONANTES DESTA LICENÇA

Cumprimento das exigências abaixo relacionadas:

- A licença ambiental deve está em local de fácil visibilidade pelos órgãos fiscalizadores;
 - Esta licença deverá ser publicada em jornal, no prazo máximo de 30 dias a partir da data de emissão.
 - Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a SEMMA;
 - Esta Licença é válida somente para a atividade supracitada.
-

EDITAL Nº 225/2024

O 1º Registro de Imóveis de Boa Vista/RN, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 5.149/71.

EDITAL Nº 225/2024, quanto ao presente edital, vem ao dele conferenciar os termos, que INTIMAMOS a comparecer nesta Secretaria e adquirentes do Lote de terras urbanas nº 16, da Quadra nº 15, Loteamento Cidade Santa Cecilia (P. F. 014), Bairro Maracajá de Curitiba (RN), para estabelecer os limites em áreas com o Círculo, KIMAYT EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se faz por meio do Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima em seu sítio eletrônico, em razão de se encontrar em lugar ignorado, inclusive no inexistente.

SOLICITAÇÃO Nº 1483
PROTÓCOLO 25337
DEVEDOR: WENDNER CUNHA SILVA, CPF nº 622.801.722-08.
MATRÍCULA: 30668

Boa Vista/RN, 16 de maio de 2024.

Assessoria Jurídica
ALEXANDRE PINHO HEILER
 Procurador Jurídico
MIRIAM RODRIGUES MARTINS
 Delegada Jurídica

Av. Orlas de Paris, 211 - Centro - CEP: 69.012-210 - Boa Vista/Roraima
 Fone: (69) 3224-6714 / 3221-7738

EDITAL Nº 227/2024

O 1º Registro de Imóveis de Boa Vista/RN, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 5.149/71.

EDITAL Nº 227/2024, quanto ao presente edital, vem ao dele conferenciar os termos, que INTIMAMOS a comparecer nesta Secretaria e adquirentes do Lote de terras urbanas nº 35, da Quadra nº 15, Loteamento Cidade Santa Cecilia (P. F. 014), Bairro Maracajá de Curitiba (RN), para estabelecer os limites em áreas com o Círculo, KIMAYT EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se faz por meio do Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima em seu sítio eletrônico, em razão de se encontrar em lugar ignorado, inclusive no inexistente.

SOLICITAÇÃO Nº 1480
PROTÓCOLO 25336
DEVEDOR: WANDER CUNHA SILVA, CPF nº 622.801.722-08.
MATRÍCULA: 30667

Boa Vista/RN, 16 de maio de 2024.

Assessoria Jurídica
ALEXANDRE PINHO HEILER
 Procurador Jurídico
MIRIAM RODRIGUES MARTINS
 Delegada Jurídica

Av. Orlas de Paris, 211 - Centro - CEP: 69.012-210 - Boa Vista/Roraima
 Fone: (69) 3224-6714 / 3221-7738

LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO Nº 017/2024

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, no uso de suas atribuições e competências, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 002/2016, do Município de São Luiz - RN, e no artigo 1º da Lei nº 12.016/2009, resolve autorizar a instalação e o funcionamento de uma unidade fabril, conforme o processo nº 12016/2024, em razão de se encontrar em lugar ignorado, inclusive no inexistente.

EMPREENHIMENTO:
 NOMEAÇÃO SOCIAL: UNÃO EMPREENHIMENTOS LTDA
 CNPJ Nº: 18.818.009/00-75
 ENDEREÇO: RUA LESLEY DE CARITA, Nº 107, MUNICÍPIO DE SÃO LUÍZ - RN.
RUA LESLEY DE CARITA, Nº 107, MUNICÍPIO DE SÃO LUÍZ - RN.
ATIVIDADE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE CONTRUÇÃO DE PRAÇA E DE CAMPO DE FUTEBOL, NA VILA NOVA ESPERANÇA, NO MUNICÍPIO DE BOFORIM - RN.
CONTRATO Nº 8498884.

Observações:
 Esta licença é válida somente para a atividade especificada, qualquer alteração deve ser comunicada imediatamente à SEMMA. Observadas as condições deste documento e suas anexas que estarão em conformidade, sob pena de aplicação de penalidades.

ESTA LICENÇA TEM A VALIDADE DE 60 DIAS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO.

Boa Vista - RN, 25 de Julho de 2024.

Assessoria Jurídica
ALEXANDRE PINHO HEILER
 Procurador Jurídico
MIRIAM RODRIGUES MARTINS
 Delegada Jurídica

Av. Rangel de Sá, nº 17 - Centro - Boforim - RN - CEP: 69.300-000
 Email: secretaria.boforim@rn.gov.br

662
 088/24

LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO Nº 018/2024

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, no uso de suas atribuições e competências, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 002/2016, do Município de São Luiz - RN, e no artigo 1º da Lei nº 12.016/2009, resolve autorizar a instalação e o funcionamento de uma unidade fabril, conforme o processo nº 12017/2024, em razão de se encontrar em lugar ignorado, inclusive no inexistente.

EMPREENHIMENTO:
 NOMEAÇÃO SOCIAL: UNÃO EMPREENHIMENTOS LTDA
 CNPJ Nº: 18.818.009/00-75
 ENDEREÇO: RUA LESLEY DE CARITA, Nº 107, MUNICÍPIO DE SÃO LUÍZ - RN.
RUA LESLEY DE CARITA, Nº 107, MUNICÍPIO DE SÃO LUÍZ - RN.
ATIVIDADE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE CONTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL, NA VILA NOVA ESPERANÇA, NO MUNICÍPIO DE BOFORIM - RN.
CONTRATO Nº 8502884.

Observações:
 Esta licença é válida somente para a atividade especificada, qualquer alteração deve ser comunicada imediatamente à SEMMA. Observadas as condições deste documento e suas anexas que estarão em conformidade, sob pena de aplicação de penalidades.

ESTA LICENÇA TEM A VALIDADE DE 60 DIAS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO.

Boa Vista - RN, 25 de Julho de 2024.

Assessoria Jurídica
ALEXANDRE PINHO HEILER
 Procurador Jurídico
MIRIAM RODRIGUES MARTINS
 Delegada Jurídica

Av. Rangel de Sá, nº 17 - Centro - Boforim - RN - CEP: 69.300-000
 Email: secretaria.boforim@rn.gov.br

LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO Nº 019/2024

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, no uso de suas atribuições e competências, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 002/2016, do Município de São Luiz - RN, e no artigo 1º da Lei nº 12.016/2009, resolve autorizar a instalação e o funcionamento de uma unidade fabril, conforme o processo nº 12018/2024, em razão de se encontrar em lugar ignorado, inclusive no inexistente.

EMPREENHIMENTO:
 NOMEAÇÃO SOCIAL: UNÃO EMPREENHIMENTOS LTDA
 CNPJ Nº: 18.818.009/00-75
 ENDEREÇO: RUA LESLEY DE CARITA, Nº 107, MUNICÍPIO DE SÃO LUÍZ - RN.
RUA LESLEY DE CARITA, Nº 107, MUNICÍPIO DE SÃO LUÍZ - RN.
ATIVIDADE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE CONTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL, NA VILA NOVA ESPERANÇA, NO MUNICÍPIO DE BOFORIM - RN.
CONTRATO Nº 8506884.

Observações:
 Esta licença é válida somente para a atividade especificada, qualquer alteração deve ser comunicada imediatamente à SEMMA. Observadas as condições deste documento e suas anexas que estarão em conformidade, sob pena de aplicação de penalidades.

ESTA LICENÇA TEM A VALIDADE DE 60 DIAS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO.

Boa Vista - RN, 25 de Julho de 2024.

Assessoria Jurídica
ALEXANDRE PINHO HEILER
 Procurador Jurídico
MIRIAM RODRIGUES MARTINS
 Delegada Jurídica

Av. Rangel de Sá, nº 17 - Centro - Boforim - RN - CEP: 69.300-000
 Email: secretaria.boforim@rn.gov.br

EDITAL Nº 218/2024

O 1º Registro de Imóveis de Boa Vista/RN, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 5.149/71.

EDITAL Nº 218/2024, quanto ao presente edital, vem ao dele conferenciar os termos, que INTIMAMOS a comparecer nesta Secretaria e adquirentes do Lote de terras urbanas nº 16, da Quadra nº 15, Loteamento Cidade Santa Cecilia (P. F. 014), Bairro Maracajá de Curitiba (RN), para estabelecer os limites em áreas com o Círculo, KIMAYT EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se faz por meio do Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima em seu sítio eletrônico, em razão de se encontrar em lugar ignorado, inclusive no inexistente.

SOLICITAÇÃO Nº 1849
PROTÓCOLO 25278
DEVEDOR: FRANCISCO PAULO DA SILVA NETO, CPF nº 644.006.502-82.
MATRÍCULA: 29284

Boa Vista/RN, 16 de maio de 2024.

Assessoria Jurídica
ALEXANDRE PINHO HEILER
 Procurador Jurídico
MIRIAM RODRIGUES MARTINS
 Delegada Jurídica

Av. Orlas de Paris, 211 - Centro - CEP: 69.012-210 - Boa Vista/Roraima
 Fone: (69) 3224-6714 / 3221-7738

EDITAL Nº 230/2024

O 1º Registro de Imóveis de Boa Vista/RN, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 5.149/71.

EDITAL Nº 230/2024, quanto ao presente edital, vem ao dele conferenciar os termos, que INTIMAMOS a comparecer nesta Secretaria e adquirentes do Lote de terras urbanas nº 16, da Quadra nº 15, Loteamento Cidade Santa Cecilia (P. F. 014), Bairro Maracajá de Curitiba (RN), para estabelecer os limites em áreas com o Círculo, KIMAYT EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se faz por meio do Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima em seu sítio eletrônico, em razão de se encontrar em lugar ignorado, inclusive no inexistente.

SOLICITAÇÃO Nº 1852
PROTÓCOLO 25286
DEVEDOR: ALEVINSON OLIVEIRA RODRIGUES, CPF nº 644.006.502-82.
MATRÍCULA: 29284

Boa Vista/RN, 16 de maio de 2024.

Assessoria Jurídica
ALEXANDRE PINHO HEILER
 Procurador Jurídico
MIRIAM RODRIGUES MARTINS
 Delegada Jurídica

Av. Orlas de Paris, 211 - Centro - CEP: 69.012-210 - Boa Vista/Roraima
 Fone: (69) 3224-6714 / 3221-7738

EDITAL Nº 231/2024

O 1º Registro de Imóveis de Boa Vista/RN, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 5.149/71.

EDITAL Nº 231/2024, quanto ao presente edital, vem ao dele conferenciar os termos, que INTIMAMOS a comparecer nesta Secretaria e adquirentes do Lote de terras urbanas nº 35, da Quadra nº 15, Loteamento Cidade Santa Cecilia (P. F. 014), Bairro Maracajá de Curitiba (RN), para estabelecer os limites em áreas com o Círculo, KIMAYT EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se faz por meio do Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima em seu sítio eletrônico, em razão de se encontrar em lugar ignorado, inclusive no inexistente.

SOLICITAÇÃO Nº 1857
PROTÓCOLO 25287
DEVEDOR: MARCELO LOPES DA SILVA, CPF nº 745.011.342-53.
ROZELI CARMEN DE LENO LOPES, CPF nº 601.090.502-82.
MATRÍCULA: 31648

Boa Vista/RN, 16 de maio de 2024.

Assessoria Jurídica
ALEXANDRE PINHO HEILER
 Procurador Jurídico
MIRIAM RODRIGUES MARTINS
 Delegada Jurídica

Av. Orlas de Paris, 211 - Centro - CEP: 69.012-210 - Boa Vista/Roraima
 Fone: (69) 3224-6714 / 3221-7738

EDITAL Nº 232/2024

O 1º Registro de Imóveis de Boa Vista/RN, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 5.149/71.

EDITAL Nº 232/2024, quanto ao presente edital, vem ao dele conferenciar os termos, que INTIMAMOS a comparecer nesta Secretaria e adquirentes do Lote de terras urbanas nº 35, da Quadra nº 15, Loteamento Cidade Santa Cecilia (P. F. 014), Bairro Maracajá de Curitiba (RN), para estabelecer os limites em áreas com o Círculo, KIMAYT EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se faz por meio do Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima em seu sítio eletrônico, em razão de se encontrar em lugar ignorado, inclusive no inexistente.

SOLICITAÇÃO Nº 1861
PROTÓCOLO 25288
DEVEDOR: MÁRIO FERREIRA DE LIMA NETO, CPF nº 709.744.882-34.
MATRÍCULA: 43977

Boa Vista/RN, 16 de maio de 2024.

Assessoria Jurídica
ALEXANDRE PINHO HEILER
 Procurador Jurídico
MIRIAM RODRIGUES MARTINS
 Delegada Jurídica

Av. Orlas de Paris, 211 - Centro - CEP: 69.012-210 - Boa Vista/Roraima
 Fone: (69) 3224-6714 / 3221-7738

EDITAL Nº 280/2024

O 1º Registro de Imóveis de Boa Vista/RN, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 5.149/71.

EDITAL Nº 280/2024, quanto ao presente edital, vem ao dele conferenciar os termos, que INTIMAMOS a comparecer nesta Secretaria e adquirentes do Lote de terras urbanas nº 32, da Quadra nº 17, Loteamento Cidade Santa Cecilia (P. F. 014), Bairro Maracajá de Curitiba (RN), para estabelecer os limites em áreas com o Círculo, RECEL TERAPIAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 12.880.090/00-71, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se faz por meio do Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima em seu sítio eletrônico, em razão de se encontrar em lugar ignorado, inclusive no inexistente.

SOLICITAÇÃO Nº 1848
PROTÓCOLO 25491
DEVEDORA: MARIA ELISABETH COSTA CARVAL, CPF nº 674.861.363-79.
MATRÍCULA: 86748

Boa Vista/RN, 10 de junho de 2024.

Assessoria Jurídica
ALEXANDRE PINHO HEILER
 Procurador Jurídico
MIRIAM RODRIGUES MARTINS
 Delegada Jurídica

Av. Orlas de Paris, 211 - Centro - CEP: 69.012-210 - Boa Vista/Roraima
 Fone: (69) 3224-6714 / 3221-7738

EDITAL Nº 315/2024

O 1º Registro de Imóveis de Boa Vista/RN, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 5.149/71.

EDITAL Nº 315/2024, quanto ao presente edital, vem ao dele conferenciar os termos, que INTIMAMOS a comparecer nesta Secretaria e adquirentes do Lote de terras urbanas nº 49, da Quadra nº 19, Loteamento Cidade Santa Cecilia (P. F. 014), Bairro Maracajá de Curitiba (RN), para estabelecer os limites em áreas com o Círculo, RECEL TERAPIAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 12.880.090/00-71, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se faz por meio do Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima em seu sítio eletrônico, em razão de se encontrar em lugar ignorado, inclusive no inexistente.

SOLICITAÇÃO Nº 1850
PROTÓCOLO 25426
DEVEDOR: EMANUELE ANTONIO DE JESUS ALMEIDA, CPF nº 744.449.82-94.
DEVIDORA: MARIE FERREIRA LIMA DE JESUS, CPF nº 644.449.82-94.
MATRÍCULA: 86725

Boa Vista/RN, 11 de junho de 2024.

Assessoria Jurídica
ALEXANDRE PINHO HEILER
 Procurador Jurídico
MIRIAM RODRIGUES MARTINS
 Delegada Jurídica

Av. Orlas de Paris, 211 - Centro - CEP: 69.012-210 - Boa Vista/Roraima
 Fone: (69) 3224-6714 / 3221-7738

EDITAL Nº 222/2024

O 1º Registro de Imóveis de Boa Vista/RN, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 5.149/71.

EDITAL Nº 222/2024, quanto ao presente edital, vem ao dele conferenciar os termos, que INTIMAMOS a comparecer nesta Secretaria e adquirentes do Lote de terras urbanas nº 70, da Quadra nº 17, Loteamento Cidade Santa Cecilia (P. F. 014), Bairro Maracajá de Curitiba (RN), para estabelecer os limites em áreas com o Círculo, RECEL TERAPIAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 12.880.090/00-71, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se faz por meio do Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima em seu sítio eletrônico, em razão de se encontrar em lugar ignorado, inclusive no inexistente.

SOLICITAÇÃO Nº 1860
PROTÓCOLO 25493
DEVEDORA: GLENILDO ARCH DE MORAES, CPF nº 740.877.209-70.
FINANÇIELA: MARILENE MORAES, CPF nº 647.006.002-82.
MATRÍCULA: 86639

Boa Vista/RN, 10 de junho de 2024.

Assessoria Jurídica
ALEXANDRE PINHO HEILER
 Procurador Jurídico
MIRIAM RODRIGUES MARTINS
 Delegada Jurídica

Av. Orlas de Paris, 211 - Centro - CEP: 69.012-210 - Boa Vista/Roraima
 Fone: (69) 3224-6714 / 3221-7738